



Freguesia de Amares e Figueiredo
Concelho de Amares

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**Orçamento e Grandes Opções do
Plano**
Ano 2025

Aprovado pelo Órgão Executivo: 28 / 11 / 2024 - Aprovado pelo Órgão Deliberativo: 09 / 12 / 2024



ÍNDICE

I – Missão, Visão e Valores	4
II - Introdução	5
III – Plano de Atividades	6
IV - Orçamento para o ano financeiro de 2025	7
V – Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais	8
VI – Análise Económico-Financeira	10
VII – Mapa de Pessoal	13
VII – Mapas Anexos	15

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cat', 'João', and 'Zesta']

I – MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão:

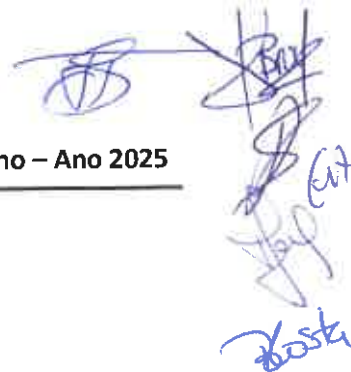
A Freguesia de Amares e Figueiredo possui como foco de atuação o seu compromisso eleitoral, desempenhando um papel de proximidade com os seus habitantes através da prestação de serviços na ótica de satisfação das necessidades coletivas.

Visão:

Ao nível da Visão pretendemos desenvolver de forma contínua e integrada o conjunto dos serviços prestados, de forma profissional e eficaz face aos compromissos assumidos.

Valores:

Para a persecução da sua Visão a Junta de Freguesia pauta a sua atuação em valores como responsabilidade, competência, igualdade, qualidade, rigor e sempre com o intuito de bem servir a população.



II – INTRODUÇÃO

Por aplicação da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, em cumprimento com o art.º 9.º n.º 1 alínea a) e com o art.º 16º do n.º1 alínea a), a Junta de Freguesia de Amares e Figueiredo, após execução e aprovação em Executivo do Orçamento e Grandes Opções do Plano, vem sujeitar a apreciação do referido documento à Assembleia de Freguesia.

Em conformidade com o n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro (SNC-AP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- **Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano Plurianual de Investimentos**

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), a receita e despesa devem estar equilibradas, assim com ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI). Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa e não vinculativa, sendo o quadro do plano orçamental atualizado anualmente.

O presente documento tem como objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social da Freguesia de Amares e Figueiredo e, deste modo, refletir uma proposta adequada à realização de investimentos e despesas que o Executivo pensa serem possíveis de concretização no exercício de 2025.

Assim, o orçamento proposto traduz-se, em termos genéricos, e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas para o mandato 2021/2025, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em paralelo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

O Executivo procura assegurar a eficiência e eficácia das suas operações, a fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e normas.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'GTA', 'JFM', and 'Rosta']

III – PLANO DE ATIVIDADES

O Plano de Atividades da União de Freguesias de Amares e Figueiredo apresentado vai ao encontro da prossecução dos objetivos definidos para o mandato de 2021/2025 e evidencia o rumo que o Executivo deliberou para a União, nas diversas áreas de atuação.

Constituem áreas de atuação:

➤ **1. Saúde e Bem-Estar**

No domínio da Saúde e Bem-Estar propomos promover e dinamizar a realização de atividades que envolvam a população de forma harmoniosa e integrada, através do protocolo que pretendemos manter com a VALORIZA – Associação de Desenvolvimento Local.

➤ **2. Educação**

Ao nível da Educação daremos especial atenção à manutenção, conservação e expediente e limpeza do Centro Escolar de D. Gualdim Pais.

➤ **3. Desporto, Cultura e Recreio**

Como forma de a Autarquia reconhecer a sua forma desportiva e recreativa, continuará a apoiar os Clubes/Associações com iniciativas próprias e que se constituam como de inegável interesse para a União de Freguesias. Ao nível da cultura, preservará o conceito da Feira Franca e apostará em atividades culturais no Auditório Conde de Ferreira.

➤ **4. Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**

Apoio a iniciativas de valorização do meio ambiente, como ECO-RIVER, atividade de consciencialização de conservação da natureza.

➤ **5. Manutenção dos Cemitérios**

A União de Freguesias considera fundamental respeitar a organização e funcionamento dos Cemitérios pelo que terminará as intervenções já iniciadas e continuará a acompanhar o seu bom estado de conservação e manutenção.

➤ **6. Obras e Manutenção de Espaços Públicos**

As Obras e Manutenção de Espaços Públicos terão especial relevância nos objetivos do Executivo. Em colaboração com o Município de Amares queremos pôr em prática os projetos do Plano Plurianual de Investimentos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'C. V.', 'B. V.', 'H. V.', and 'R. V.']

IV – ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento, deve por isso obedecer a princípios e regras previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), estipulado no DL 192/2015 de 11 de setembro.

Aquando da preparação do orçamento de 2025 colocam-se, em primeira instância os diversos recursos que se estimam arrecadar, isto é, as Receitas, para depois se atender ao que denominamos de Gastos Fixos, ou seja, Despesas Correntes, nomeadamente as que se reportam a Despesas com os Órgãos Autárquicos e à quase generalidade da Aquisição de Bens e Serviços, que pela sua evolução histórica assumem um carácter mais ou menos regular. Finalmente, o remanescente, será aplicado em Investimento, ou seja, nas Despesas de Capital.

Quanto aos valores das estimativas, as mesmas são consideradas prudentes e aconselháveis na atual conjuntura. Partindo desta premissa, o Orçamento para 2025 é de 275.026,00€.



V – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- 1) A autorização de despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamento em atraso das entidades públicas, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, a autorização prévia por parte da do órgão deliberativo da Freguesia
- 2) Admitiu, portanto, o legislador que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão Deliberativo, possa ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes);
- 3) Tal, contudo, não dispensa que, em fase posterior seja levado ao conhecimento da Assembleia de Freguesia uma relação onde estejam elencadas as situações que venham a decorrer;
- 4) A Administração Pública está, nos termos do art. 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 1 de janeiro, vinculada ao princípio da boa administração, devendo pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, organizando-se de forma desburocratizada;
- 5) Está, por outro lado, vinculada pelo princípio da legalidade ao estrito cumprimento das regras aplicáveis em matéria financeira, mormente em matéria de compromissos e pagamentos, e de contratação pública;
- 6) Nesta conformidade, afigura-se adequado que, posto que garantida a regularidade financeira da despesa, a legalidade do procedimento de contratação e a transparência dos encargos assumidos pela autarquia, possa o órgão executivo da Freguesia assumir encargos plurianuais, desde que respeitadas as exigências enunciadas no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e que correspondem à solução pacificamente adotada em toda a Administração Local.
- 7) Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia de Freguesia de Amares e Figueiredo delibere, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:



- a) A emissão de autorização genérica à assunção de encargos plurianuais para o Mandato 2021-2025, nos seguintes casos: i) quando a despesa resulte de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ii) quando os encargos não excedam o limite de € 99.759,47 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
- 8) Deverá ser presente a cada reunião da Assembleia de Freguesia uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Amares e Figueiredo, 28 de novembro de 2024

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CUT' and 'Rostk']

VI - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em sede de elaboração do orçamento e analisando a estrutura económico-financeira das receitas e despesas merece particular destaque o princípio do Equilíbrio Orçamental que deve ser observado, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes.

A receita prevista para o ano de 2025 é de 275.026,00€, sendo que a receita corrente representa 129.876,00€, 47,22% do Orçamento, enquanto a receita de capital no valor de 145.150,00€ representa 52,78%, que se relacionam quase totalmente com a Delegação de Competências com o Município para obras.

A despesa prevista para o ano de 2025 é de 275.026,00, sendo que a despesa corrente é de 115.776,00€, em que se destacam a aquisição de bens e serviços, as despesas com pessoal e as transferências correntes com 42,10%, do valor global da despesa, enquanto a despesa de capital (investimento) no valor de 159.250,00€ representando 57,90% do valor global de despesa.

O valor das despesas com pessoal, traduzem-se essencialmente no pagamento das compensações dos órgãos autárquicos, no pagamento aos membros das mesas de voto e membros da Assembleia de Freguesia.

Na rubrica de aquisição de bens e serviços estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da Junta de Freguesia.

No agrupamento das transferências correntes estão incluídas todas as transferências efetuadas para as Associações e Instituições da Junta de Freguesia assim como o pagamento referente às bolsas de emprego dos contratos de emprego e inserção profissional caso aconteçam.

As outras despesas correntes, de valor residual, dizem respeito aos serviços bancários.

Nos bens de capital estão abrangidos todos os investimentos que nos propomos realizar.



ORÇAMENTO DA RECEITA	Valor	ORÇAMENTO DA DESPESA	Valor
Receitas Correntes	129.876,00 €	Despesas Correntes	115.776,00 €
Receitas de Capital	145.150,00 €	Despesas de Capital	159.250,00 €
TOTAL RECEITA EFETIVA	275.026,00 €	TOTAL DESPESA EFETIVA	275.026,00 €

AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano correspondem à totalidade das Despesas de Capital e Investimentos, refletindo o manifesto sufragado e mais votado nas últimas eleições autárquicas e que este executivo tudo fará para cumprir.

O acréscimo da verba do Art.º 38º n.º8 da Lei 73/2013 por parte do Estado juntamente com o FFF, assim como as transferências de capital do Município de Amares, tem impacto significativo no orçamento da Junta, influenciando significativamente o desenvolvimento sustentado.

O executivo tudo fará para dar resposta aos interesses públicos da Freguesia e da população em geral.

Em caso de necessidade de transferência de verbas entre projetos o plano requererá apenas de uma alteração permutativa, da exclusiva competência do Executivo desta Freguesia.

A defesa da causa pública e dos habitantes de Amares e Figueiredo continuará a ser a principal preocupação, e o Executivo da Junta assumirá responsabilidades acrescidas com determinação e rigor, dando prioridade às questões relacionadas com as necessidades mais prementes da Freguesia e da população.

Em colaboração com o Município de Amares, tudo faremos para assegurar os serviços de manutenção e reparação dos equipamentos e espaços públicos da Freguesia de Amares e Figueiredo.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CUT' and 'Kesth']

- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

De forma sucinta, o Plano Plurianual de Investimentos está dividido nas seguintes funções:

- Funções Gerais – em que serão enquadrados investimentos para o normal funcionamento da autarquia, e que se incluem a aquisição de equipamentos e beneficiação de edifícios;
- Funções Sociais - em que serão enquadrados investimentos com equipamentos socioculturais, de ordenamento do território, de equipamentos de lazer e desporto e edifícios religiosos;
- Funções Económicas - em que serão enquadrados investimentos com as vias de comunicação.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	Dotação
Funções Gerais	1.200,00 €
Funções Sociais	130.950,00 €
Funções Económicas	27.100,00 €
TOTAL GERAL	159.250,00 €

- PLANO PLURIANUAL DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

O Plano Plurianual das atividades mais relevantes correspondem a todas as atividades caráter social, recreativo ou religioso, a que a Junta de Freguesia de Amares e Figueiredo realizará durante todo o ano com ou sem parcerias e que esgotam maior parte das vezes as receitas correntes que a Junta arrecada durante o ano.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

VI I- Mapa de Pessoal

Mapa de Pessoal

Carreira/ Categoria/ Cargo	Área Funcional	Área Formação Académica	Funções	Competências transversais	N.º de Postos de Trabalho		
					Regime	Ocupados	A ocupar
Assistente Operacional	Cemitério, manutenção e limpeza	Escolaridade Obrigatória	As correspondentes à caracterização funcional da categoria de Assistente Operacional, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e apoio administrativo, bem como serviços cemitériais, manutenção e limpeza de instalações, vias, espaços e equipamentos públicos.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de Equipa e Cooperação Otimização de recursos Conhecimentos e experiência	CTFPTI	0	2



Cut
Blank

Face ao exposto, deixamos em anexo o Orçamento para 2025, Plano Plurianual de Investimento e Plano Plurianual de Actividades mais Relevantes.

28 de novembro de 2024

O Presidente da Junta,

O Secretário,

A Tesoureira,



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares

NIF: 510.834.353

ORÇAMENTO DE 2025	APROVAÇÕES: Executivo 28/11/2024 Deliberativo 09/12/2024
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	129 876,00	Correntes	115 776,00
De Capital	145 150,00	De Capital	159 250,00
Outras (exceto SGA)	0,00		
Total	275 026,00	Total	275 026,00

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 1

[Handwritten signatures and initials]
Euros *8000*

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025				Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma		2026	2027	2028	2029
	Receita corrente	0,00	129 876,00	129 876,00		129 876,00	129 876,00	129 876,00	129 876,00
R1	Receita fiscal	0,00	4 100,00	4 100,00		4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00
R11	Impostos diretos	0,00	4 100,00	4 100,00		4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	1 675,00	1 675,00		1 675,00	1 675,00	1 675,00	1 675,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	10,00	10,00		10,00	10,00	10,00	10,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	122 841,00	122 841,00		122 841,00	122 841,00	122 841,00	122 841,00
R51	Transferências correntes	0,00	122 841,00	122 841,00		122 841,00	122 841,00	122 841,00	122 841,00
R511	Administrações Públicas	0,00	122 841,00	122 841,00		122 841,00	122 841,00	122 841,00	122 841,00
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	100 841,00	100 841,00		100 841,00	100 841,00	100 841,00	100 841,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	7 500,00	7 500,00		7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00
R5115	Administração Local	0,00	14 500,00	14 500,00		14 500,00	14 500,00	14 500,00	14 500,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	1 250,00	1 250,00		1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00
	Receita de capital	0,00	145 150,00	145 150,00		65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	145 150,00	145 150,00		65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00
R91	Transferências de capital	0,00	145 150,00	145 150,00		65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00
R911	Administrações Públicas	0,00	145 150,00	145 150,00		65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00
R9115	Administração Local	0,00	145 150,00	145 150,00		65 150,00	65 150,00	65 150,00	65 150,00
	Receita efetiva [1]	0,00	275 026,00	275 026,00		195 026,00	195 026,00	195 026,00	195 026,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	275 026,00	275 026,00		195 026,00	195 026,00	195 026,00	195 026,00
D1	Despesa corrente	0,00	115 776,00	115 776,00		115 776,00	115 776,00	115 776,00	115 776,00
	Despesas com o pessoal	0,00	41 684,00	41 684,00		41 684,00	41 684,00	41 684,00	41 684,00



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 2

Rui Costa
Euros Costa

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025				Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma		2026	2027	2028	2029
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	32 984,00	32 984,00		32 984,00	32 984,00	32 984,00	32 984,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 350,00	2 350,00		2 350,00	2 350,00	2 350,00	2 350,00
D13	Segurança Social	0,00	6 350,00	6 350,00		6 350,00	6 350,00	6 350,00	6 350,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	52 826,00	52 826,00		52 826,00	52 826,00	52 826,00	52 826,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	21 000,00	21 000,00		21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00
D41	Transferências correntes	0,00	21 000,00	21 000,00		21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	15 300,00	15 300,00		15 300,00	15 300,00	15 300,00	15 300,00
D413	Famílias	0,00	5 700,00	5 700,00		5 700,00	5 700,00	5 700,00	5 700,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	266,00	266,00		266,00	266,00	266,00	266,00
D6	Despesa de capital	0,00	159 250,00	159 250,00		79 250,00	79 250,00	79 250,00	79 250,00
	Aquisição de bens de capital	0,00	159 250,00	159 250,00		79 250,00	79 250,00	79 250,00	79 250,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	275 026,00	275 026,00		195 026,00	195 026,00	195 026,00	195 026,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	275 026,00	275 026,00		195 026,00	195 026,00	195 026,00	195 026,00
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	275 026,00	275 026,00		195 026,00	195 026,00	195 026,00	195 026,00
	Saldo corrente	0,00	14 100,00	14 100,00		14 100,00	14 100,00	14 100,00	14 100,00
	Saldo de capital	0,00	-14 100,00	-14 100,00		-14 100,00	-14 100,00	-14 100,00	-14 100,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 3

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em 28 de Novembro de 2024

[Signature]

Em 09 de Dezembro de 2024

[Signature]
Elizabet Aveiro



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2025	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS	Executivo --/--/--
	Deliberativo --/--/--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	4 100,00	1,5
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 675,00	0,6
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	10,00	0,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122 841,00	44,7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 250,00	0,5
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	129 876,00	47,2
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	145 150,00	52,8
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	145 150,00	52,8
TOTAL DAS RECEITAS	275 026,00	100,0



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares

NIF: 510.834.353

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				4100,00
01.02	Outros:			4100,00	
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis		4100,00		
04	TAXAS,MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				1675,00
04.01	Taxas:			1675,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		1675,00		
04.01.23.04	Animais	650,00			
04.01.23.99	Outros	1025,00			
04.01.23.99.09	Cemitérios	25,00			
04.01.23.99.99	Outras	1000,00			
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE				10,00
05.02	Juros - Sociedades financeiras:			10,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras		10,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				122841,00
06.03	Administração Central:			108341,00	
06.03.01	Estado:		100841,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamentos das Freguesias	52745,00			
06.03.01.05	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	39996,00			
06.03.01.99	Outras	8100,00			
06.03.07	Serviços e fundos autónomos		7500,00		
06.03.07.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional	5000,00			
06.03.07.99	SGMAI - Mesas de Voto	2500,00			
06.05	Administração local:			14500,00	
06.05.01	Continente		14500,00		
06.05.01.01	Administração Autárquica - CMA	10000,00			
06.05.01.06	Juntas de Freguesia - Protocolo Centro Escolar	4500,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				1250,00
07.01	Venda de bens:			50,00	
07.01.99	Outros		50,00		
07.01.99.01	Outros	50,00			
07.02	Serviços:			1200,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		100,00		
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		100,00		
07.02.08.01	Serviços Sociais	100,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias:		1000,00		
07.02.09.05	Cemitérios	1000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				129876,00
RECEITAS DE CAPITAL					



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares

NIF: 510.834.353

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
10	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				145150,00
10.05	Administração local:			145150,00	
10.05.01	Contínente		145150,00		
10.05.01.01	Acordo de Delegação Competências Município	145150,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				145150,00
	TOTAL DAS RECEITAS				275026,00



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares

NIF: 510.834.353

Pág. n.º 1

[Handwritten signatures and initials]
28/11/2024
09/12/2024

ORÇAMENTO DE 2025	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo
	Deliberativo

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	41 684,00	15,2
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	52 826,00	19,2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21 000,00	7,6
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266,00	0,1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	115 776,00	42,1
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	159 250,00	57,9
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	159 250,00	57,9
TOTAL DAS DESPESAS	275 026,00	100,0



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares

NIF: 510.834.353

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				268124,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL				41684,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:			32984,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de sober. e membros de órgãos Aut.		16000,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho		10470,00		
01.01.04.01	Pessoal em funções	10470,00			
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50,00		
01.01.10	Gratificações:		3250,00		
01.01.10.01	Membros dos órgãos autárquicos	750,00			
01.01.10.03	Outros	2500,00			
01.01.13	Subsídio de refeição		1500,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		1714,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			2350,00	
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		2200,00		
01.02.02	Horas extraordinárias		50,00		
01.02.04	Ajudas de custo		50,00		
01.02.06	Formação		50,00		
01.03	Segurança social:			6350,00	
01.03.01	Encargos com a saúde		50,00		
01.03.02	Outros encargos com a saúde		50,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social		6000,00		
01.03.05.02	RCTFP	3000,00			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	3000,00			
01.03.05.03	Outro	3000,00			
01.03.09	Seguros		250,00		
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	250,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				45924,00
02.01	Aquisição de bens:			7300,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes:		1300,00		
02.01.02.01	Gasolina	1000,00			
02.01.02.02	Gasóleo	100,00			
02.01.02.99	Outros	200,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		300,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		200,00		
02.01.08	Material de escritório		400,00		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		500,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		800,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		200,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		400,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		500,00		
02.01.21	Outros bens		2700,00		
02.02	Aquisição de serviços:			38624,00	
02.02.01	Encargos das instalações		2824,00		



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares

NIF: 510.834.353

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.02	Limpeza e higiene		1200,00		
02.02.03	Conservação de bens		2500,00		
02.02.09	Comunicações		1000,00		
02.02.10	Transportes		1600,00		
02.02.11	Representação dos serviços		100,00		
02.02.12	Seguros		1200,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		1500,00		
02.02.16	Seminários, exposições e similares		20150,00		
02.02.17	Publicidade		450,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		3500,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		100,00		
02.02.25	Outros serviços		2500,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				21000,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			15300,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	15300,00			
04.08	Famílias:			5700,00	
04.08.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional	5700,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				266,00
06.02	Diversas:			266,00	
06.02.03	Outras:		266,00		
06.02.03.04	Serviços bancários	266,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				108874,00
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				159250,00
07.01	Investimentos:			159250,00	
07.01.03	Edifícios:		127600,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	6100,00			
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	1500,00			
07.01.03.07	Outros	120000,00			
07.01.04	Construções diversas:		30450,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	27100,00			
07.01.04.04	Parques e Jardins	100,00			
07.01.04.08	Sinalização e trânsito	200,00			
07.01.04.11	Cemitérios	1000,00			
07.01.04.12	Outros	2050,00			
07.01.07	Equipamento de informática		100,00		
07.01.08	Software informático		100,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00		
07.01.10	Equipamento básico		500,00		
07.01.10.02	Outro	500,00			
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				159250,00



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares

NIF: 510.834.353

[Handwritten signatures and initials]
CMT
JPM
Josta

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)			
04	EDUCAÇÃO				6902,00
	DESPESAS CORRENTES				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				6902,00
02.01	Aquisição de bens:			2072,00	
02.01.04	Limpeza e higiene	322,00			
02.01.08	Material de escritório	1300,00			
02.01.21	Outros bens	450,00			
02.02	Aquisição de serviços:			4830,00	
02.02.02	Limpeza e higiene	2400,00			
02.02.03	Conservação de bens	500,00			
02.02.10	Transportes	1330,00			
02.02.25	Outros serviços	600,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 04				6902,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				275026,00



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 1

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realiz- ado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes					
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)		2029 (20)
01		FUNÇÕES GERAIS																		
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																		
01.01.01		Administração geral																		
01.01.01.01	01/22	Aquisição de Equipamento Administrativo	01/07.01.09	0	100					10/22	10/25	0	0	1 200	1 200	1 200	1200	500	1200	
01.01.01.02	02/22	Aquisição de Equipamento Informático	01/07.01.07	0	100					10/21	10/25	0	0	100	100	100	100	100	600	
01.01.01.03	03/22	Aquisição de Equipamento Básico	01/07.01.10.02	A					100	10/21	10/25	0	0	500	500	500	500	500	3 000	
01.01.01.04	04/22	Aquisição de Software Informático	01/07.01.08	A	100					10/21	10/25	0	0	100	100	100	100	100	600	
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01										0	0	1 200	1 200	1 200	1200	1200	7 200	
		TOTAL DO OBJETIVO 01										0	0	1 200	1 200	1 200	1200	1200	7 200	
02		FUNÇÕES SOCIAIS																		
02.01		EDUCAÇÃO																		
02.01.01		Ensino não superior																		
02.01.01.01	03/23	Beneficiação da Escola Primária de Figueiredo	01/07.01.03.01	0	100					01/23	12/25	0	0	3 000	0	0	0	0	0	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01										0	0	3 000	0	0	0	0	3 000	



União das Freguesias de
Amarelos e Figueiredo

Concelho de Amarelos
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 2

[Handwritten signatures and initials]
Euros

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)					
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Imí- cio (11)		Fim (12)	Realí- zado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes								
										2025 (16)					2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)		2029 (20)	Outros (21)			
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																					
02.04.02		Ordenamento do território																					
02.04.02.01	07/22	Requalificação das Fontes/Igreja/Real/Tanquinhos	01/07.01.04.12	A		100				10/21	10/25	0	0	0	400	400	400	400	400	400	400	2 400	
02.04.02.02	08/22	Toponímia e Sinalização	01/07.01.04.08	A		100				10/21	10/25	0	0	0	200	200	200	200	200	200	200	1 200	
02.04.02.03	09/22	Req. do Largo D. Gualdim Pais	01/07.01.04.12	E	100					01/21	12/25	0	0	0	100	100	100	100	100	100	100	600	
02.04.06		junto a Igreja																					
		Proteção do meio ambiente e																					
		conservação da natureza																					
02.04.06.01	11/22	Reabilitação das Zonas Verdes	01/07.01.04.04	E	100					01/21	12/25	0	0	0	100	100	100	100	100	100	100	600	
02.04.08	14/22	Arranjo Exterior do Edifício do	01/07.01.03.01	A		100				10/21	10/25	0	0	0	100	100	100	100	100	100	100	600	
		Jardim de Infância																					
02.04.09	15/22	Req. dos Espaços Exteriores da Sede	01/07.01.03.01	E		100				01/21	12/25	0	0	0	3 000	0	0	0	0	0	0	3 000	
		Junta - Figueiredo																					
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											0	0	3 600	600	600	600	600	600	600	6 600	
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E																					
		RELIGIOSOS																					
02.05.02		Desporto, recreio e lazer																					
02.05.02.01	55/22	Zona de Lazer na Bouça dos Castros	01/07.01.04.12	E		100				10/21	12/25	0	0	0	3 350	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850	17 600	
02.05.02.02	17/22	Parque Desportivo de Amares	01/07.01.03.02	A		100				01/21	12/25	0	0	0	100	100	100	100	100	100	100	600	
02.05.02.03	18/22	Edifício da Escola Conde de	01/07.01.03.02	A		100				10/21	10/25	0	0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000	
		Ferreira																					
02.05.02.04	19/22	Praia Fluvial da Ilha de Figueiredo	01/07.01.04.12	A		100				10/21	10/25	0	0	0	1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	10 200	



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 3

[Handwritten signatures and initials]
Euros

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto			
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Real- izado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes						
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)		2028 (19)	2029 (20)	Outros (21)
(1)	(2)	(3)	(4)																		(22)
02.05.02.11	25/22	Execução gradeamento Bairro Guianes	01/07.01.04.12	E		100				04/21	10/25	0	0	50	50	50	50	50	50	50	300
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas											0	0	121 000	55 500	55 500	55 500	55 500	55 500	398 500
02.05.03.01	26/22	Cemitério	01/07.01.04.11	E		100				10/21	10/25	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02.05.03.03	57/22	Construção de Capela Mortuária	01/07.01.03.07	E		100				10/21	12/25	0	0	120 000	54 500	54 500	54 500	54 500	54 500	54 500	392 500
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	0	124 350	58 350	58 350	58 350	58 350	58 350	416 100
		TOTAL DO OBJETIVO 02											0	0	130 950	58 950	58 950	58 950	58 950	58 950	425 700
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03.03.01		Transportes rodoviários																			
03.03.01.01	04/23	Beneficiação da Rua João Paulo II	01/07.01.04.01	E		100				01/23	12/25	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.03	54/22	Pavimentação da Rua do Bairro - Amares	01/07.01.04.01	E		100				10/21	12/25	0	0	16 400	0	0	0	0	0	0	16 400
03.03.01.05	56/22	Beneficiação da Rua Sra do Emigrante - Figueiredo	01/07.01.04.01	E		100				10/21	12/25	0	0	5 000	0	0	0	0	0	0	5 000
03.03.01.10	31/22	Pavimentação da Rua da Calçada do Cruzeiro	01/07.01.04.01	A		100				10/21	10/25	0	0	4 100	0	0	0	0	0	0	4 100
03.03.01.12	32/22	Alargamento da Rua do Real - Figueiredo - 1ª Fase	01/07.01.04.01	E		100				04/21	10/25	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.23	36/22	Req. Passeiros na Av. Lopes de Almeida	01/07.01.04.01	E		100				01/21	10/25	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100



União das Freguesias de
Amarelos e Figueiredo

Concelho de Amarelos
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 4
Euros
2024
cert

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s	Pagamentos						Total previsto		
					RC (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Real- zado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes					
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)		2028 (19)	2029 (20)
03.03.01.24	37/22	Alarg. concordância da Rua Cruz Vermelha/Rua Adolfo Viti	01/07.01.04.01	E	100				01/21	10/25	0	0	100	0	0	0	0	0	100	
03.03.01.25	38/22	Alarg de Troço na Rua das Levegadas	01/07.01.04.01	E	100				01/21	10/25	0	0	100	0	0	0	0	0	100	
03.03.01.27	39/22	Pavimentação da Travessa de Stº Aleixo	01/07.01.04.01	E		100			01/21	12/25	0	0	100	4 000	0	0	0	0	4 100	
03.03.01.37	08/23	Requalificação das Valetas na Rua 8 Dezembro	01/07.01.04.01	E	100				01/24	12/25	0	0	100	0	0	0	0	0	100	
03.03.01.99	41/22	Construções e Reparações diversas	01/07.01.04.01	E				100	100	10/21	10/25	0	0	900	15 100	19 100	19100	19100	92 400	
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03										0	0	27 100	19 100	19 100	19100	19100	122 600	
		TOTAL DO OBJETIVO 03										0	0	27 100	19 100	19 100	19100	19100	122 600	
		TOTAL GERAL										0	0	159 250	79 250	79 250	79250	79250	555 500	

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empréitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).



União das Freguesias de
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 5

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Em 28 de Novembro de 2024
O Contabilista Público
[Signature]

Em 09 de Agosto de 2024
Órgão executivo
[Signature] *[Signature]* *[Signature]*



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 1

[Handwritten signatures and initials]
Euros - 2007

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2025

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto			
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Realí- zado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)	
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)		2028 (19)		2029 (20)
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.03		SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS																			
02.03.02		Ação social																			
02.03.02.01	06/22	Contratos de Emprego Inserção	01/04.08.01	A	100				10/21	10/25	0	0	7 700	7 700	7 700	7 700	7 700	7 700	7 700	46 200	
02.03.02.02	53/22	Apoio ao Enxoval Bebê	01/02.01.21	O	100				10/21	12/25	0	0	5 700	5 700	5 700	5 700	5 700	5 700	5 700	34 200	
												0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.03										0	7 700	7 700	7 700	7 700	7 700	7 700	7 700	46 200	
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
02.04.03	10/22	Iluminação de Natal	01/02.02.20	A	100				10/21	10/25	0	0	200	200	200	200	200	200	200	1 200	
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
02.04.06.02	13/22	Eco-River – 4ª edição	01/02.02.25	O	100				01/21	10/25	0	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04										0	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	13 200	
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.01		Cultura																			
02.05.01.01	16/22	Feira Franca	01/02.02.16	A	100				10/21	10/25	0	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000	
02.05.02		Desporto, recreio e lazer																			
02.05.02.05	20/22	Festa de S. Martinho	01/02.01.21	A	100				10/21	10/25	0	0	9 250	9 250	9 250	9 250	9 250	9 250	9 250	55 500	
02.05.02.06	21/22	Festa de Natal - Centro Escolar	01/02.01.20	A	100				10/21	10/25	0	0	100	100	100	100	100	100	100	600	
02.05.02.07	22/22	Festa da Família	01/02.02.16	A	100				10/21	10/25	0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000	
												0	150	150	150	150	150	150	150	900	



União das Freguesias de
Amarelos e Figueiredo

Concelho de Amarelos

NIF: 510.834.353

Pág. n.º 2

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2025

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)		
					RC (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realí- zado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)	
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)			2029 (20)
02.05.02.08	23/22	Apoio as Festividades e Eventos de Anares e Figueiredo	01/02.02.20	0					100	01/21	10/25	0	0	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	9 600	
02.05.02.09	24/22	Passoio de Idosos	01/02.02.10	0	100					01/21	10/25	0	0	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	9 600	
02.05.02.12	01/23	Ferias Desportivas (Protocolos e Parceiras)	01/04.07.01	0	100					01/23	12/25	0	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
02.05.02.13	01/23	Un Natal para Anares	01/02.02.20	0	100					01/23	12/25	0	0	200	200	200	200	200	200	1 200	
02.05.02.14	02/23	Apoio ao São Silvestre	01/02.01.15	0	100					01/23	12/23	0	0	100	100	100	100	100	100	600	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	29 250	29 250	29 250	29 250	29 250	29 250	175 500	
		TOTAL DO OBJETIVO 02											0	39 150	39 150	39 150	39 150	39 150	39 150	234 900	
04		OUTRAS FUNÇÕES																			
04.02		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																			
04.02.01	42/22	C.D.R.C. "Os Estrelas de Figueiredo"	01/04.07.01	A	100					10/21	10/25	0	0	600	600	600	600	600	600	3 600	
04.02.02	43/22	ASF – Associação Social de Figueiredo	01/04.07.01	A	100					10/21	10/25	0	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
04.02.03	44/22	C.D.R.C. Anarense	01/04.07.01	A	100					10/21	10/25	0	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
04.02.05	46/22	Rancho Folclórico de S. Pedro de Figueiredo	01/04.07.01	A	100					10/21	10/25	0	0	600	600	600	600	600	600	3 600	
04.02.06	47/22	VALORIZA – Ass. de Desenvolvimento Local	01/04.07.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	8 400	
04.02.07	48/22	CVP – Cruz Vermelha Portuguesa	01/04.07.01	A	100					10/21	10/25	0	0	500	500	500	500	500	500	3 000	



União das Freguesias de
Amarelos e Figueiredo

Concelho de Amarelos
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 3

[Handwritten signatures and initials]
Euros

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2025

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Forma	Fonte de financiamento (%)					Datas		Fase	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Ini- cio (11)	Fim (12)		Real- izado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes						Outros (21)
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)		
04.02.09	49/22	Grupo Folclórico "As Lavradeiras Casa Povo de Anares"	01/04.07.01	A		100				10/21	10/25	0	0	600	600	600	600	600	600	3 600	
04.02.10	50/22	ISAVE - Instituto Superior de Saúde	01/04.07.01	A		100				10/21	10/25	0	0	500	500	500	500	500	500	3 000	
04.02.11	51/22	Grupo Desportivo de Anares	01/04.07.01	E		100				01/21	10/25	0	0	600	600	600	600	600	600	3 600	
04.02.12	52/22	Associação Bombeiros Voluntários de Anares	01/04.07.01	O		100				01/21	12/25	0	0	500	500	500	500	500	500	3 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 04.02											0	0	10 300	10 300	10 300	10300	10300	61 800	
		TOTAL DO OBJETIVO 04											0	0	10 300	10 300	10 300	10300	10300	61 800	
		TOTAL GERAL											0	0	49 450	49 450	49 450	49450	49450	296 700	

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contratação de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares
NIF: 510.834.353

Pág. n.º 4

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2025

Em 28 de NOVEMBRO de 2024
[Signature]
O Contabilista Público

Em 09 de DEZEMBRO de 2024
[Signature]
Órgão executivo de Basquete Elite